

Parlamentares avaliam lei para adiar reoneração da folha por 90 dias

Tributos Em busca de uma saída

Parlamentares avaliam medida para adiar reoneração da folha

— Entre as propostas, está a apresentação de projeto para postergar por 90 dias a volta da alíquota cheia da contribuição patronal; Fazenda é contra alteração

BIANCA LIMA
BRASÍLIA

Parlamentares das bancadas ligadas às demandas empresariais avaliam propor uma lei para adiar por 90 dias a reoneração da folha de pagamento das empresas. A criação dessa noventena seria uma medida paliativa para evitar que as companhias já tenham de recolher a contribuição patronal pela alíquota cheia a partir do dia 20. "É uma das possibilidades que estão sendo estudadas", afirmou ao **Estadão** o senador

Efraim Filho (União-PB), autor do projeto que prorrogou a desoneração de 17 setores da economia até 2027. Atualmente, o benefício está suspenso por liminar do ministro Cristiano Zanin, Supremo Tribunal Federal (STF), que atendeu a pedido do governo.

A desoneração da folha é um benefício fiscal que substitui a contribuição previdenciária patronal de 20% incidente sobre a folha de salários por alíquotas de 1% a 4,5% sobre a receita bruta. Ela resulta, na prática, em redução da carga tributária. Entre os setores beneficiados, estão con-

fecção e vestuário; calçados; comunicação; e construção civil.

O presidente da Frente Parlamentar do Comércio e Serviços (FCS), deputado Domin-

Sem efeito
O benefício fiscal foi suspenso por liminar do ministro Cristiano Zanin, do STF

gos Sávio (PL-MG), afirmou que há várias frentes de trabalho do Congresso relacionadas à desoneração. A principal

delas, segundo ele, é continuar insistindo para que a decisão do STF seja revertida, se não integralmente, ao menos parcialmente. Outra possibilidade seria emendar algum projeto de lei que tenha fonte de compensação para prever a desoneração da folha das empresas. "E a terceira via de trabalho é a pressão política sobre o Executivo", disse Sávio.

Em um esforço articulado, os empresários vêm pressionando para que a própria Receita Federal adie a reoneração, e não descartam a convocação de um ato conjunto com as cen-

trais de trabalhadores, uma vez que esses setores são grandes empregadores. Após reunião ontem, representantes dos 17 setores decidiram procurar o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, para fazer um pedido formal de adiamento da cobrança.

A Fazenda, porém, tem resistência a esse adiamento – que impactaria nas contas públicas. Interlocutores da equipe econômica ouvidos pelo **Estadão** alegam que não há que se falar em noventena quando há uma declaração de inconstitucionalidade, em referência à liminar do ministro Zanin. Esse entendimento, porém, é questionado por tributaristas, que citam jurisprudência do próprio STF em direção contrária.

Outro argumento é o fato de o governo não poder abrir mão de receita pública sem que haja previsão legal para tal. Membros da pasta dizem que o artigo 150 da Constituição é claro ao dizer que qualquer subsídio, isenção ou anistia de impostos, taxas e contribuições só poderá ser concedido "mediante lei específica". ●

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal O Estado de S. Paulo

Seção: Economia e Negócios **Caderno:** B **Página:** 1